



PORTARIA Nº 01/2025

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.45 da Lei Municipal 877 de 10 janeiro de 2025

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os servidores abaixo elencado, para compor a Comissão de Coordenação do curso de capacitação denominado “**PRIMEIRA EDIÇÃO DO CURSO DE APLICAÇÃO PRÁTICA DA RONDA MARIA DA PENHA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**” a ser realizado dia 23 à 27 de junho de 2025, das 08:00hs às 17:00hs, com carga horária de 40 horas.

- 1- **Miguel D’Almeida Silva -Mat.290433843 PMS**
- 2- **Edson de Jesus Cantanhede - Mat.15.437 PMS**
- 3- **Beatriz Pereira de Menezes - Mat.15.372PMS**
- 4- **Mariana Gotelip Peixoto - Mat.15.400 PMS**
- 5- **Fabrcício de Moraes Vasconcelos- Mat.15.382 PMS**

Art. 2ºO supramencionado curso tem como objetivo a qualificação de agentes de segurança pública na fiscalização das medidas protetivas de urgência, a fim de incentivar a qualificação e implementação em outros municípios.

Art. 3ºO curso versará sobre as seguintes matérias:

- 1) Estrutura Institucional e articulação da rede de proteção.
- I) Processo de Criação do grupamento;



- II) Convênio entre Judiciário e a Prefeitura Municipal;
- III) Registro de ocorrência; procedimento em Sede policial; Encaminhamento ao IML;
- IV) REDE de apoio núcleo integrado de atendimento à mulher;
- 2) Legislação e fundamentos legais da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006
- 3) Procedimento da Ronda Maria da Penha no atendimento direto
- I) Fluxo de trabalho da medida Protetiva recebida por e-mail;
- II) abordagem dos agentes: na fiscalização das medidas protetivas recebidas; casos de flagrante delito.
- III) Relatórios ao Juizado
- 4) Prática: vivência do grupamento no dia a dia

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 26 de maio de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Subsecretário de Engenharia de trânsito
MAT.290433843PMS